



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 587, DE 7 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar do XIX Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, a realizar-se nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2016, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.061274/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar do XIX Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, no período de 8, 9 e 10 de agosto de 2016, na Belo Horizonte/MG.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3.º Logo após o retorno do evento, a Promotora de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 11 / 07 / 2016
Esta cópia confere com o original

Michelle

V/C6AB/PGJ 08/JUL/2016 17:08 3014585